



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a contratação de empresa para ministrar curso básico de barbeiro a adolescentes atendidos pelo CREAS e que cumprem medidas socioeducativas (LA e PSC), bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 111/2025 / Dispensa de Licitação n.º 81/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 51.570.733 WESLEY DA SILVA TELES, inscrita no CNPJ sob nº 51.570.733/0001-00, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 09 de junho de 2025.

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal